



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

PORTARIA Nº 027, DE 20 DE JULHO DE 2026

Designa os membros para compor a Comissão Local da Superintendência de Educação a Distância (SEAD/UFES), responsável pela análise e aprovação dos Planos de Contingência da unidade.

A Superintendente de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo – SEAD/UFES, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Local da Superintendência de Educação a Distância (SEAD/UFES), responsável pela análise, apreciação e aprovação dos Planos de Contingência propostos para a unidade, passando a ser composta pelos seguintes representantes:

- a) Adailton Saraiva – representante da STI;
- b) Arí Thiersch Souza – representante da Equipe Multidisciplinar;
- c) Ariana Da Rós – representante dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAE);
- d) Eliana Mendes – representante do Design Educacional;
- e) Géssica Amâncio dos Santos – representante da Comunicação;
- f) Géssica Gonçalves Martins – representante da Secretaria Administrativa;
- g) Ícaro Loriato Rodrigues – representante da TI/Moodle;
- h) João José Barbosa Sana – representante da Coordenação de Mediadores;
- i) Leonardo José Gomes Kolaga – representante do Audiovisual;
- j) Roberto Sarcinelli Neves – representante da TI/Moodle;
- k) Silvana Batista Sales Pereira – representante da Coordenação de Polo;
- l) Sonia Maria Calixto Clarindo – representante da Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único. A Comissão deverá concluir seus trabalhos até 31 de agosto de 2026.



Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeira, Vitória -ES, 29075-910
E-mail: sead@ufes.br





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ozirlei Teresa Marcilino

Superintendência de Educação a Distância da SEAD/UFES



Av. Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeira, Vitória -ES, 29075-910
E-mail: sead@ufes.br





Port 027 - SEAD - Comissão - plano de contingência

Data e Hora de Criação: 20/07/2026 às 12:37:39

Documentos que originaram esse envelope:

- Port 027 - SEAD - Comissão - plano de contingência.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 3de8240a59d79d3d9a0a880807dc8fcec5b5765b38a56763f27262f7547568f33

[SHA512]: 448bba53d481a808b350031015cf7cde214cf703b2861a1247d890794d60d673f24b5ff32563e830ff93777c5ae4ff6833cfc6587036afeecb783b1b9b37eef

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Ozirlei Teresa Marcilino (ozirlei.marcilino@ufes.br)

Data/Hora: 20/07/2026 - 14:33:45, IP: 177.71.45.234

[SHA256]: 636ee0b0d37f7f9f915e14675b7e8229bbf4f5cc82976ca745b91044a30db46b

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

20/07/2026 14:33:45 - Envelope finalizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.45.234

20/07/2026 14:33:45 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.45.234

20/07/2026 14:33:39 - Envelope visualizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.45.234

20/07/2026 12:37:52 - Envelope registrado na Blockchain por gessica.martins@ufes.br, IP 187.36.130.94

20/07/2026 12:37:51 - Envelope encaminhado para assinaturas por gessica.martins@ufes.br, IP 187.36.130.94

20/07/2026 12:37:40 - Envelope criado por gessica.martins@ufes.br, IP 187.36.130.94